

GUILHERME JUREMA FALCÃO

Advogado graduado pela Faculdade de Direito do Recife (Universidade Federal de Pernambuco – UFPE) – dez/1987, Mestre em Direito de Empresas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (nov/2011) e doutorando em Direito de Empresas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

OS CRÉDITOS DE TITULARIDADE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NOS PROCESSOS DE INSOLVÊNCIA E DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS

**ANÁLISE DOS CONCEITOS VIGENTES HÁ QUINZE ANOS NOS
ORDENAMENTOS JURÍDICOS DE PORTUGAL E DO BRASIL**

SÉRIE DIREITO COMERCIAL MODERNO

Editora Quartier Latin do Brasil
São Paulo, outono de 2021
quartierlatin@quartierlatin.art.br
www.quartierlatin.art.br

GUILHERME JUREMA FALCÃO

Os Créditos de Titularidade de Instituições Financeiras nos Processos de Insolvência e de Falência e Recuperação Judicial de Empresas – Análise dos Conceitos Vigentes há Quinze Anos nos Ordenamentos Jurídicos de Portugal e do Brasil

São Paulo: Quartier Latin, 2021.

ISBN 978-6555-750-83-6

1. Direito Comercial. 2. Insolvência. I. Título

Editor

Vinícius Vieira

Produção editorial

José Ubiratan Ferraz Bueno

Diagramação

Pedro Monte Cavalheiro

Revisão gramatical

Studio Quartier

Capa

Anderson dos Santos Pinto

EDITORA QUARTIER LATIN DO BRASIL

Rua General Flores, 508

Bom Retiro – São Paulo

CEP 01129-010

Telefones: +55 11 3222-2423; +55 11 3222-2815

Whatsapp: +55 11 9 9431 1922

Email: quartierlatin@globo.com

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfilmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, video-gráficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos do Código Penal), com pena de prisão e multa, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

SUMÁRIO

| | |
|----------------------|----|
| Prefácio | 7 |
| Notas do autor | 13 |

1. Considerações Introdutórias, 15

| | |
|--|----|
| 1.1. Quem são as instituições financeiras (ou de crédito)..... | 23 |
| 1.2. As operações de concessão de crédito realizadas pelas instituições de crédito ... | 31 |

2. Garantias a favor de instituições de crédito, 35

| | |
|---|----|
| 2.1. A “trava bancária” na lei falimentar brasileira..... | 44 |
|---|----|

3. O conceito de operações de crédito no âmbito do direito bancário, 77

| | |
|--|----|
| 3.1. Regime geral das operações de concessão de crédito em Portugal..... | 83 |
|--|----|

4. O que se entende pelo princípio da “par conditio creditorum” e a classificação dos créditos no processo falimentar, 85

5. Os créditos sobre a insolvência, nomeadamente o tratamento dispensado aos créditos garantidos no CIRE (Portugal), 109

| | |
|--|-----|
| 5.1. Da extinção de privilégios creditórios e garantias reais no CIRE | 115 |
| 5.2. Da distinção entre privilégios e garantias..... | 121 |
| 5.3. Os créditos com garantia real e sua preferência na lei brasileira de falência e recuperação de empresas | 126 |
| 5.4. Do (polémico) tratamento diferenciado dado aos credores “instituições financeiras” na lei brasileira | 143 |

6. Da primazia dos credores na condução do processo de insolvência no âmbito do CIRE (Portugal), 165

| | |
|--|-----|
| 6.1. Do pagamento aos credores garantidos na legislação portuguesa (CIRE) | 173 |
| 6.2. Do pagamento aos credores garantidos na legislação brasileira (Lei n.º 11.101/05) e seu equilíbrio com o Princípio de Preservação da Empresa..... | 177 |

**7. A fundamental importância da participação dos credores
“instituições financeiras” nos processos de recuperação de empresas, 187**

8. Conclusões, 193

Referências, 202